Indicação: 11 / 2026

Autor responsável: Mirelle Piva

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEMA, no sentido de que seja estudado a possibilidade de elaborar um projeto de arborização para a Praça Municipal Adevina.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a viabilidade técnica de elaboração e implantação de um Projeto de Arborização para a Praça Municipal Adevina, observando critérios ambientais, paisagísticos, estruturais e de funcionalidade do espaço público.

A referida praça constitui-se como um dos principais pontos de encontro da comunidade, sendo palco de diversos eventos oficiais do Município, solenidades cívicas, atividades culturais, apresentações artísticas e ações institucionais. Dessa forma, qualquer proposta de arborização deve ser planejada de forma técnica e estratégica, garantindo que a vegetação contribua para o embelezamento e conforto ambiental sem comprometer a realização desses eventos.

Sob o aspecto ambiental, a arborização urbana adequada promove inúmeros benefícios, tais como: redução da temperatura local (amenização de ilhas de calor), melhoria da qualidade do ar, aumento da permeabilidade do solo, proteção contra erosões e incentivo à biodiversidade, especialmente com a priorização de espécies nativas e adaptadas ao bioma regional.

No que se refere ao lazer e à qualidade de vida, a presença de árvores proporciona sombreamento, conforto térmico e maior permanência das famílias no local, estimulando a convivência social, práticas recreativas e o uso saudável do espaço público. Praças bem arborizadas tornam-se ambientes mais acolhedores, seguros e atrativos para crianças, idosos e toda a população, assim como bem exemplificado em nossa praça central.

Entretanto, ressalta-se que o projeto deve observar critérios técnicos essenciais, tais como:

- Escolha de espécies com raízes não agressivas, evitando danos ao calçamento, redes subterrâneas e estruturas existentes;

DOC: 1771590969

- Planejamento do posicionamento das árvores, de modo a não obstruir áreas destinadas a eventos, circulação de pessoas e montagem de estruturas temporárias;

- Estudo de sombreamento estratégico, garantindo equilíbrio entre áreas abertas para atividades oficiais e áreas sombreadas para descanso;

- Previsão de manutenção periódica, podas adequadas e irrigação inicial para assegurar o desenvolvimento saudável das mudas;

- Compatibilização com o projeto paisagístico, iluminação pública e acessibilidade.

Diante do exposto, a presente Indicação visa promover o desenvolvimento urbano sustentável, aliando preservação ambiental, valorização paisagística e funcionalidade do espaço público, garantindo que a Praça Municipal Adevina continue sendo um local adequado para eventos oficiais e, ao mesmo tempo, um ambiente mais agradável e saudável para toda a comunidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das sessões dia 23 de fevereiro de 2026.

Mirelle Piva
Vereador(a) - PL